



NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ – 039 – SUBSET - GEFIN

<b>Tema:</b>	Execução Financeira - Duodécimos Outros Poderes	
<b>Emitente:</b>	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	
<b>Área:</b>	Gerência de Administração e Fiscalização Financeira do Estado – GEFIN	<b>Nº:</b> SEFAZ – 039 – SUBSET – GEFIN
<b>Aprovação:</b>	Portaria nº 41-S/2018 Reclassificada pela Portaria nº 129-S/2020	<b>Vigência:</b> 30/05/2018
<b>Versão:</b>	1	<b>Atualização:</b>

## 1. OBJETIVO

- 1.1** Efetuar o repasse do duodécimo orçamentário, para os poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, referente à previsão contida na Lei Orçamentária Anual. O repasse ocorre todo dia 20 de cada mês, para que os órgãos destes poderes realizem os pagamentos de servidores, fornecedores e outras despesas.

## 2. ABRANGÊNCIA

- 2.1** Secretarias de Estado da Fazenda – SEFAZ.

## 3. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 3.1** Gerência Geral de Finanças do Estado – GEFIN.

## 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

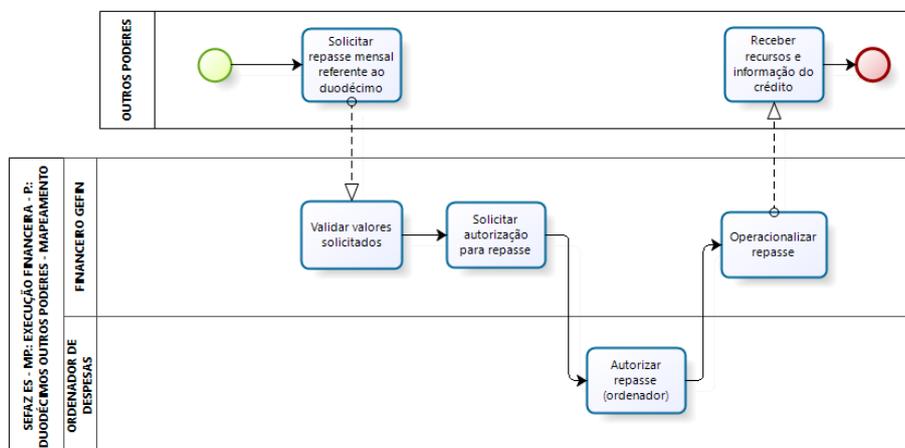
- 4.1** Constituição Federal, art. 168.  
**4.2** Constituição do Estado do Espírito Santo, art. 153.  
**4.3** Lei Complementar nº 225, de 08/01/2002.  
**4.4** Decreto nº 3440-R, de 21/11/2013.

## 5. PROCEDIMENTOS

- 5.1** Fluxo de Procedimentos



NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ – 039 – SUBSET - GEFIN



Powered by  
**bizagi**  
Modeler

### Diretrizes Gerais

- 5.2.1 Outros Poderes solicitam o repasse mensal referente ao duodécimo.
- 5.2.2 A GEFIN valida os valores solicitados.
- 5.2.3 Solicita autorização do repasse para o ordenador de despesas.
- 5.2.4 A GEFIN gera as Ordens Bancárias, fazendo a retenção do imposto.
- 5.2.5 Envia ofício com resposta ao órgão demandante com a informação do crédito.

## 6. ASSINATURAS

EQUIPE DE PADRONIZAÇÃO	
<b>Maria Elizabeth Pitanga Costa Seccadio</b> Subgerente da SUDOR	<b>Marta Gonçalves Achiamé</b> Supervisor de Área Fazendária
<b>Luís Antonio Rangel</b> Gerente da GEDEF	<b>Eliane Canal Leite da Silva</b> Chefe de Equipe Fazendária
<b>APROVAÇÃO:</b>	
<b>Bruno Funchal</b> Secretário de Estado da Fazenda	Aprovado em 31/05/2018